



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 011/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01.02.2013 até 01.02.2014, a título precário, o regime de 30 horas semanais ao servidor Márcio Alves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, matrícula Siape nº 1768798, lotado no *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)